



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025013001-CMT
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-CMT

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com o escritório **L. COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 33.558.212/0001-48, situada na Av. José Bonifácio, nº 1823, Guamá, CEP: 66.063-425, Belém/PA, com o valor global de **R\$ 181.500,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais)**, pelo período de 11 (onze) meses, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tracuateua.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Administração (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor da financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo Agente de Contratação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Tracuateua, 03 de fevereiro de 2025.

Raian Vieira Moura
Presidente da Câmara Municipal